





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11038

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO					
Em: 14/12/2023					
Jé (WE GIO)					
José Márcio Lopes Guedes					
PRESIDENTE					

COMISSÃO DE FINANCAS, ODCAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIDA					
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023					
Nýmana O11000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ا مانامانیا	
Número: 011038	Hpo: A		Modalidade: Individual		
Acréscimo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
112100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
08	122	0007	2004	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Atividades Administrativas					
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
4	4	50	42	30000.00	
Reduções					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
04	122	0000	0008	1500009004	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)					
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ΕD	VALOR	
3	3	99	99	30000.00	
JUSTIFICATIVA	<u> </u>	00	00	00000.00	

Emenda destinada à AMAC - Associação Municipal de Apoio Comunitário, inscrita no CNPJ nº 20.438.311/0001-69, a ser repassado ao Projeto Lotus para aquisição de materiais de uso permanente.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Yun

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado Vereador Maurício Delgado - União Brasil



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 133713